



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 137 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal, José Antônio de Oliveira, do cargo efetivo de Operador Sistema de Água Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Igaporã - Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, da Lei Municipal nº 35 de 20 de dezembro de 1993, "Regime Jurídico Único", dispõe em seu Art. 35, V.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, da Lei Municipal nº 35 de 20 de dezembro de 1993, "Regime Jurídico Único", segundo o qual "Art. 36 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício."

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula 771, do cargo efetivo de Operador de Sistema de Água da localidade de Santana, zona rural do Município de Igaporã - Ba, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Igaporã.

Art. 2º Os proventos que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o Município de Igaporã – Ba, fica desfeito.

Art. 3º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 35, V, da Lei Municipal nº 35/1993, Regime Jurídico Único dos servidores municipais do Município de Igaporã – Ba.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal